



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10/2020

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2020.

LUIZ ALFREDO LEARDINI, Presidente da Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.-.-.-.-

RESOLVE:

Art. 1º. Fica procrastinada para o dia 30 de outubro de 2020, a comemoração do feriado do dia do servidor público, geralmente comemorada no dia 28 de outubro.

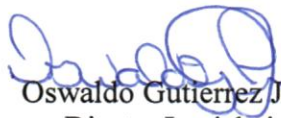
Art. 2º. Este Ato da Presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Fernão/SP, 26 de outubro de 2020.


Luiz Alfredo Leardini
Presidente da Câmara

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Fernão, data supra.


Oswaldo Gutierrez Junior
Diretor Legislativo

Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, n.º 425 - Centro - CEP 17455-000 - Fernão/SP.
Telefone: (14) 3273-1011 - E-mail: camara@fernao.sp.leg.br
Site: www.fernao.sp.leg.br